INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista – RR

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique Brandão Machado, QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO VISANDO À INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO COM BOTOEIRA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA VENEZUELA, EM FRENTE À UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR.**

A presente indicação atende à solicitação de universitários, servidores e pedestres que utilizam diariamente o referido trecho da Avenida Venezuela, local caracterizado por intenso fluxo de veículos e elevada circulação de pessoas, especialmente nos horários de entrada e saída das atividades acadêmicas.

Relatos da comunidade apontam a ocorrência recorrente de acidentes envolvendo pedestres, decorrentes da dificuldade de travessia segura da via, situação que gera riscos constantes à integridade física dos transeuntes e demanda a adoção de medidas preventivas por parte do Poder Público.

Cabe ressaltar que, nos horários de pico, o fluxo de veículos torna-se ainda mais intenso, tendo em vista que muitos condutores utilizam o trecho como rota alternativa, realizando deslocamento por vias internas da própria universidade, por se tratar de caminho mais curto, circunstância que aumenta significativamente o volume de tráfego e os riscos aos pedestres.

A implantação de semáforo com botoeira mostra-se solução adequada sob a ótica da engenharia de tráfego, pois permite a travessia segura mediante acionamento pelo pedestre, contribuindo para a organização do fluxo viário, a redução de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana, sem comprometer a fluidez do trânsito. Dessa forma, a realização de estudo técnico para análise da viabilidade da medida representa importante ação de segurança viária e de proteção aos transeuntes que circulam diariamente pelo local.

Boa Vista-RR, 02 de março de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador